



Decreto nº 240/2018 – GAB/PMMR

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em Mãe do Rio-Pa na segunda feira dia 30/04/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o dia 01 de maio Dia do Trabalhador, Feriado Nacional que no corrente ano ocorre numa terça-feira.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Mãe do Rio-Pa, no dia 30/04/2018, salvo nos caso de serviços públicos essenciais, os quais devem ser devidamente regulamentados pelas Secretarias responsáveis pela execução destes serviços.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio-Pa, 24 de abril de 2018.


José Villeigagnon Rabelo Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

CPF Nº 210.856.332-68

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em ___/___/___